



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 nº. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2019

Processo Nº 58/2019

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Elite Capacitação em Gestão Pública Ltda, com as conseqüentes inscrições de 04 (quatro) participantes no curso com o tema “A Câmara Municipal como Órgão Fiscalizador do Período Eleitoral – Eleições 2020”. O curso será realizado nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2019, em Brasília/DF.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 2.200,00 (*Dois mil e duzentos reais*).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação Nº 25/2019, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 17 de outubro de 2019.

Sinvaldo Roberto Barbosa

- Presidente da Câmara -